

CRITÉRIOS DE VACINAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ

Objetivando dar seguimento as diretrizes do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19 e dar publicidade aos critérios de prioridade na vacinação, a Prefeitura de Glória do Goitá informa:

Os idosos acima de 70 anos e os profissionais da saúde que atuem na linha de frente do combate ao Coronavírus, notadamente aqueles que laborem em estabelecimentos de assistência, vigilância à saúde, regulação e gestão à saúde, detém prioridade na imunização contra a doença.

Dessa forma, nesta primeira fase de vacinação, **não estão aptos** a receber a primeira dose do imunizante:

- a) os profissionais de saúde inativos, aposentados ou cujo serviço em que atuam esteja funcionando em sistema de home office;
- b) os profissionais que, mesmo habilitados em áreas de saúde, desempenham atividades exclusivamente acadêmicas, como professores ou pesquisadores de instituições de ensino;
- c) os profissionais que atuam sem contato físico direto com o paciente, considerando a possibilidade de manutenção de distanciamento mínimo durante o atendimento;

Ademais, **os profissionais de saúde precisam comprovar a sua vinculação ativa ao serviço de saúde** ou apresentar declaração emitida pela Secretaria de Saúde no momento da vacinação, a fim de evitar burla aos critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Reforçamos que **não estão incluídos**, nesta etapa prioritária de vacinação, os profissionais que atuam em estabelecimentos como: **academias de ginásticas, clubes, salões de beleza, clínicas de estética, óticas, estúdios de tatuagem e estabelecimentos de saúde animal.**